



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5411931-2

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado
 ENGENHEIRA AMBIENTAL 097626-4
MORGANA LEVATI VALVASSORI
 RUA LAUDELINO FERNANDES 55 CRICIUMA 060459-0
 Apto 701 A SAO LUIZ 88803-550 SC Fone: 48 3444-3765 Fax:
 Fone: 4896626315 Fax: -- CPF:059.446.879-59 Substituição de ART 5410674-0
 morgana_levati@yahoo.com.br

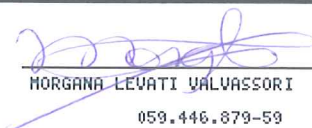
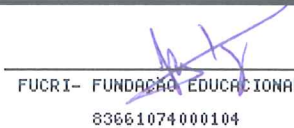
Contratante
FUCRI- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA 83661074000104
 Avenida Universitária 1105
 Universitário CRICIUMA SC
 88806-000 48 34312500

Resumo do Contrato
 Elaboração de Diagnóstico do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos dos municípios de Saltinho, Vargem Bonita, Macieira, Santa Cecília, Garuva e Campo Alegre. (Substituição por alteração na identificação da obra)

Início em : 01/12/2014 Término em : 01/07/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$104.249,85

Identificação da Obra/Serviço
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA 26989350000116
 Bloco N, 5 andar
 SAS Quadra 04 BRASÍLIA DF
 70070040

Assinaturas

CRICIUMA		
10/04/2015	MORGANA LEVATI VALVASSORI 059.446.879-59	FUCRI- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA 83661074000104

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5411931-2

Participação Técnica	Atividades			
Equipe	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
5281374-4	10 74	A0461	6,00	45
Vilson Paganini Bellettini				
Entidade de Classe	ACEAMB			
Regularização				

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.